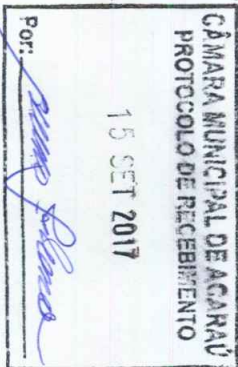




REQUERIMENTO Nº 093/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú - CE



Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria Municipal de Educação, promova, de forma automática, a progressão horizontal de todos os profissionais do Magistério da rede municipal de Acaraú, em pelo menos, 03 (três) referências para 2017, e que, em 2018, realize o processo de Avaliação de Desempenho, em consonância com os incisos I, II e III do art. 47 da Lei Municipal Nº 1332/2010.

Desde que foi instituído, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PCR/MAG) de Acaraú, os profissionais estão sendo promovidos somente de forma vertical, considerando a formação acadêmica e prejudicando a ascensão destes profissionais pelo critério da Progressão Horizontal.

Pois, conforme estabelece o Art. 47º da Lei Municipal Nº 1.332/2010, a progressão horizontal se efetivaria por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho, cujos critérios e procedimentos específicos seriam discriminados em regulamentação própria a ser publicada após 120 (cento e vinte) dias da promulgação da referida Lei e, que estabeleceria a pontuação necessária para a obtenção da referida progressão.

De fato, a Avaliação de Desempenho deveria ser realizada anualmente pela Secretaria Municipal da Educação, todavia, desde a instituição do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (PCR/MAG), em 2010, se passaram 07 (sete) anos e os educadores de nossa cidade, mesmo desenvolvendo suas funções que elevaram o patamar da educação em nosso município permanecem à margem desse direito que lhe são assegurados por Lei.

Neste contexto, os professores clamam a atual Administração Pública de Acaraú que crie um sistema de avaliação periódica a fim de possibilitar aos servidores da educação a avançar em suas carreiras como reconhecimento pela dedicação ao seu trabalho e ao interesse público tendo como critério os avanços obtidos pelo nosso Município na área educacional e, assim, merecidamente, tendo como prêmio e incentivo uma melhor remuneração.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a que a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria Municipal de Educação, promova, de forma automática, a progressão horizontal de todos os profissionais



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

do Magistério da rede municipal de Acaraú, em pelo menos, 03 (três) referências para 2017, e que, em 2018, realize o processo de Avaliação de Desempenho, em consonância com os incisos I, II e III do art. 47 da Lei Municipal Nº 1332/2010.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 de Setembro de 2017.

